



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190045

LOCATÁRIO: Município de PLACAS, através do **FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA CNPJ Nº 28.558.407/0001-58**, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sr.^a ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, Secretária Municipal De Educação.

LOCADOR: VANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA, CPF 815.070.622-49, residente na ZONA RURAL, ZONA RUAL, Placas-PA, CEP 68138-000, portador do CPF 815.070.622-49.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190045**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato 20190045** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

12.361.0401.2.006.3.3.90.36.00 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%,

CLAUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato 20190045** que se encerrava em **31/12/2023** passa a encerrar em **31/12/2024**.

3.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência da prorrogação de prazo. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 148.872,08 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos) considerando contrato original, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termo Aditivo, sofrerá acréscimo em valor de **R\$ 33.742,08 (trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)**, com a assinatura do sexto Termo Aditivo. Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 182.614,16 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos), o que corresponde ao acréscimo de prazo do valor contratual.

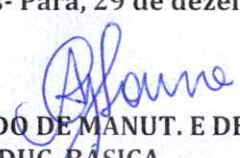
CLAUSULA QUARTA - DA VIGENCIA DO TERMO ADITIVO


4.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor **dia 01/01/2024**.

CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 29 de dezembro de 2023.


FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO
DA EDUC. BÁSICA
CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58
LOCATÁRIO


VANDERLUCE OLIVEIRA DA SILVA
CPF 815.070.622-49
LOCADOR